



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176  
CEP 14.150-000 – Serrana - SP  
www.serrana.sp.gov.br - info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244



Governo Municipal de  
**SERRANA**  
Administração 2017-2020

## PORTARIA Nº 902/2017

### DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DO CARTÃO ELETRÔNICO DE PONTO DO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALÉRIO ANTONIO GALANTE, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente pelo artigo 3º, do Decreto 11, de 20 de janeiro de 2017 e;

Considerando a solicitação do Secretário Municipal de Administração e Finanças, conforme Ofício SAF nº 38/2017, quanto a necessidade de dispensa do lançamento de frequência funcional por Sistema de Registro Eletrônico de Ponto Biométrico – SRPB.

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Dispensar a servidora Municipal, **Sra. Leila Aparecida do Valle Gusmão**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Supervisor, do controle de frequência funcional por Sistema de Registro de Ponto Biométrico - SRPB.

**Parágrafo Único.** Ficará a cargo do respectivo Secretário Municipal de Administração e Finanças, a comunicação de quaisquer ocorrências de frequência funcional que estejam em dissonância aos princípios que norteiam a presente concessão.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA

12 de julho de 2017.

  
VALÉRIO ANTONIO GALANTE  
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA  
PUBLICADO NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR

  
JOÃO LUÍS MOTTA ARDENGHE  
Secretário Municipal de Administração e Finanças